



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 142/15
PARECERES N.ºs 142/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 19 de outubro de 2015.

Ofício nº 157/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 88/2015

109/15

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 88/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

PROT. 004519 CAVARRA N.º ASSIS 19/10/2015 14:36 JRS/2015

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça Pedroza
Finanças, P.º e Contábil
Câmara Municipal de Assis 20/10/15
se/ Chefe do Departamento do Legislativo


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 88/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em virtude da necessidade de ajustes nas dotações orçamentárias relacionadas à folha de pagamento da Fundação Educacional do Município de Assis.

Ressalte-se que as transposições foram realizadas dentro da mesma unidade orçamentária, tendo em vista o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado pela FEMA, nos documentos que seguem anexos.

Diante destas razões que motivam a necessidade de apresentação desta propositura, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 88/2015, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 142/15
PARECERES N.ºs 142/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 88/2015

109/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.3.	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA	
12.126.0074.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(15384) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	60.000,00
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(15481) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	740.000,00
	Total.....R\$	800.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas em lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Assis, 01 de outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
A/C Felipe

Solicito envio projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para alteração de dotação orçamentária por Superávit Financeiro exercício anterior conforme demonstrativo abaixo:

Balanço Patrimonial (31.12.2014)

Ativo Financeiro

Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ 1.035.123,94
Créditos a Curto Prazo – Clientes R\$ 278.848,86 R\$1.313.972,80

Passivo Financeiro

Fornecedores e Encargos Sociais a Pagar (R\$ 492.399,16)

Superávit Financeiro Líquido R\$ 821.573,64

Pelo exposto acima solicitamos crédito adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que poderão ser usados nas Contas:

IMESA

3.1.90.11.00.0000(15481) Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil R\$740.000,00

CEPEIN

3.1.90.11.00.0000(15384) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Desde já os mais sinceros agradecimentos,

No aguardo,



Nivaldo Aparecido de Melo
Supervisor Contábil



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2014

Mês: 14

EM R\$

Município: Assis
Poder: EXECUTIVO
Órgão: FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.350.772,39	2.304.242,97
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>1.035.123,94</u>	<u>2.065.054,13</u>
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>278.848,86</u>	<u>197.179,08</u>
Clientes	278.848,86	197.179,08
Estoques	36.799,59	42.009,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.411.658,49	12.321.740,15
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>4.789.137,02</u>	<u>4.623.939,04</u>
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	<u>4.789.137,02</u>	<u>4.623.939,04</u>
Divida Ativa Tributária	810.288,65	4.623.939,04
Divida Ativa não Tributária	3.978.848,37	4.623.939,04
Imobilizado	8.622.521,47	7.697.801,11
Bens Móveis	4.189.984,32	3.820.042,22
Bens Imóveis	4.432.537,15	3.877.758,89
TOTAL DO ATIVO	14.762.430,88	14.625.983,12
ATIVO FINANCEIRO	1.035.123,94	2.065.054,13
ATIVO PERMANENTE	13.727.306,94	12.560.928,99

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	1.018.518,62	-266.272,95
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais do Ativo		



ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município: Assis Exercício: 2014
Poder: EXECUTIVO Mês: 14
Órgão: FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS EM R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.035.123,94	2.065.054,13
TOTAL	1.035.123,94	2.065.054,13

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	316.955,49	158.145,33
Pessoal a Pagar	2.929,06	0,00
Encargos Sociais	265.809,62	88.665,33
Fornecedores/Contas a Pagar	48.216,81	69.480,00
Restos a Pagar não Processados	64.442,37	754.010,82
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	14.938,43	11.086,37
Demais Obrigações de Curto Prazo	96.062,87	92.015,38
TOTAL	492.399,16	1.015.257,90

Município: Assis
 Poder: EXECUTIVO
 Órgão: FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS

Exercício: 2014
 Mês: 14
 EM R\$

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	427.956,79	261.646,47
<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</u>	268.738,68	89.064,72
Pessoal a Pagar	2.929,06	399,39
Encargos Sociais a Pagar	265.809,62	88.665,33
<u>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</u>	48.216,81	69.480,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.938,43	11.086,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	96.062,87	92.015,38
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	100.433,43
<u>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</u>	0,00	100.433,43
Financiamentos	0,00	100.433,43
TOTAL DO PASSIVO	427.956,79	362.079,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
<u>Resultados Acumulados</u>	14.334.474,09	14.263.903,22
Resultado do Exercício	658.887,26	1.554.104,32
Resultado de Exercícios Anteriores	13.675.586,83	12.178.186,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	531.611,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.334.474,09	14.263.903,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.762.430,88	14.625.983,12
PASSIVO FINANCEIRO	492.399,16	1.015.257,90
PASSIVO PERMANENTE	0,00	100.832,82

SALDO PATRIMONIAL	14.270.031,72	13.509.892,40
--------------------------	---------------	---------------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-89.373,43	-767.565,91
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais do Passivo		



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO N.º 288/2015

MINUTA DE PROJETO DE LEI – PRETENDE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) – VIABILIDADE JURÍDICA.

A Secretaria de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Projeto de Lei em questão, que trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), em virtude da necessidade de ajustes nas dotações orçamentárias relacionadas à folha de pagamento da Fundação Educacional do Município de Assis.

É o relatório.

AVALIAÇÃO JURÍDICA

Temos que o Projeto de Lei em questão está em consonância com a Legislação Municipal, especialmente a Lei Orgânica do Município de Assis, a saber:

Artigo 14 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

III - votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, **bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;**

Artigo 57 - Nenhuma lei que crie ou aumente despesas públicas será sancionada sem que dela conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos.

Assim, o Projeto de Lei está em consonância com a Legislação vigente.

O parecer não demanda maiores explicações, já que a Exposição de Motivos ressalta que, as transposições foram realizadas dentro da mesma unidade orçamentária, sendo efetuado tão somente o remanejamento de recursos mantendo o equilíbrio na execução financeira do orçamento da FEMA, e que encaminha o referido Projeto de Lei se torna autoexplicativa.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Demais disso, a constitucionalidade do referido projeto está assegurada, ante à observância aos princípios contido na Constituição Federal de 1988.

Ante todo o exposto, OPINO pela VIABILIDADE JURÍDICA do encaminhamento do referido Projeto à apreciação legislativa.

Assis (SP), 14 de outubro de 2015.


FRANCISCO VIEIRA GUADANHIN DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/SP Nº 277.204